# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Comunicados ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

**Câmara Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Comunicado – **Dispensa Eletrônica nº. 0009/2025** - Processo nº. 3849/2025 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ATÉ 45 RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO HENRY PRISMA SF ADV, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, E LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 850 SERVIDORES MUNICIPAIS, INCLUINDO ATENDIMENTO EM ATÉ 8H APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SOFTWARES DE GESTÃO (MONITORAMENTO, COMUNICADOR, APP MÓVEL, PORTAL, CAPACITAÇÃO), BACKUP EM NUVEM, ATUALIZAÇÕES, IMPORTAÇÃO DE DADOS, SUPORTE 24H E VISITAS MENSAIS IN LOCO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E ANEXO**.

IMPORTANTE: INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/10/2025; FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/10/2025 ÀS 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2025 ÀS 14:00min - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: edevaldo.gois@riodaspedras.sp.gov.br – fone: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura – www.riodaspedras.sp.gov.br e/ou no site https://www.gov.br/compras/pt-br -

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de outubro de 2025 – Marcos Buzetto – Prefeito Municipal.

.....

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Rio das Pedras, 10 de outubro de 2025.

**FENIX COMÉRCIO UTENCÍLIOS TDA**
CNPJ/MF. 37.487.565/0001-55
**fenix.utensilios@hotmail.com**

**Assunto:** Convocação para Manifestação de Interesse – Pregão Eletrônico nº 900028/2025 – Processo Administrativo nº 062/2025

Prezado Senhor,

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 90, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o previsto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 90028/2025** e seus anexos, considerando o teor do **Processo Administrativo nº 062/2025, CONVOCA** essa empresa, classificada em 2º lugar, a manifestar formalmente, através do email **licitação@riodaspedras.sp.gov.br**, o seu interesse na possível celebração da Ata de Registro de Preços para aquisição de galões, garrafas e copos de água mineral, **Item 02**, nas mesmas condições apresentadas pelo licitante vencedor, bem como encaminhar a documentação em conformidade com o Edital e seus anexos, dentro do prazo estipulado.

Esclarecemos que esta convocação decorre da inexecução pelo licitante vencedor, estando sendo constatadas, **simultaneamente**, as empresas classificadas em posições subseqüentes, conforme determina o art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, para manifestações quanto à possível assunção do objeto licitado.

**Na ausência de manifestação e da apresentação da documentação em conformidade com o Edital e seus anexos, dentro do prazo fixado, entender-se-á como recusa tácita à possível contratação.**

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO CRISTIAN LACAVA
Data: 10/10/2025 14:54:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ADRIANO CRISTIAN LACAVA**
Pregoeiro

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Rio das Pedras, 10 de outubro de 2025.

**MAX ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**
CNPJ/MF. 05.056.594/0001-76
**mmroyal@bol.com.br**

**Assunto:** Convocação para Manifestação de Interesse – Pregão Eletrônico nº 900028/2025 – Processo Administrativo nº 062/2025

Prezado Senhor,

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 90, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o previsto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 90028/2025** e seus anexos, considerando o teor do **Processo Administrativo nº 062/2025, CONVOCA** essa empresa, classificada em 2º lugar, a manifestar formalmente, através do email **licitação@riodaspedras.sp.gov.br**, o seu interesse na possível celebração da Ata de Registro de Preços para aquisição de galões, garrafas e copos de água mineral, **Item 01**, nas mesmas condições apresentadas pelo licitante vencedor, bem como encaminhar a documentação em conformidade com o Edital e seus anexos, dentro do prazo estipulado.

Esclarecemos que esta convocação decorre da inexecução pelo licitante vencedor, estando sendo constatadas, **simultaneamente**, as empresas classificadas em posições subseqüentes, conforme determina o art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, para manifestações quanto à possível assunção do objeto licitado.

**Na ausência de manifestação e da apresentação da documentação em conformidade com o Edital e seus anexos, dentro do prazo fixado, entender-se-á como recusa tácita à possível contratação.**

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO CRISTIAN LACAVA
Data: 10/10/2025 14:54:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ADRIANO CRISTIAN LACAVA**
Pregoeiro